



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 27, DE 19.11.2018.

ASSUNTO: MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 35/2018 – ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CARGOS DE CONFIANÇA PRIVATIVOS DE SERVIDOR EFETIVO, AS FUNÇÕES GRATIFICADAS, CRIA O CARGO DE CONTADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ – IPMJ

AUTORIA DA MENSAGEM: PREFEITO MUNICIPAL SR. DR. IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA.

PARECER Nº 373 – RRV – SAJ – 12/2018

I- RELATÓRIO

Trata-se de Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei de autoria do Nobre Prefeito Municipal, Sr. Dr. Izaías José de Santana, que ***corrige a data da Lei Complementar nº 13 de 17 de outubro para 07 de outubro.***

A presente Mensagem foi remetida a essa *Secretaria* para estudo jurídico.

É a síntese do necessário. Passamos a análise e manifestação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A modificação, no nosso entendimento, se faz necessária diante do equívoco constatado na redação inicial.

III – CONCLUSÃO

Posto isto, e tendo em vista todo o acima exposto, ***entendemos, s.m.j.***, que a modificação ao Projeto de Lei ***poderá prosseguir***, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Projeto de Lei nº 027/2018

EMENTA: Mensagem Modificativa (nº 01)
a Projeto de Lei de autoria do Prefeito que
altera a Lei nº 6.152, de 21 de setembro
de 2017, acerca do Instituto de
Previdência do Município de Jacareí –
IPMJ. Constitucionalidade. Legalidade.
Prosseguimento.

DESPACHO

Aprovo o parecer de nº 373 – RRV – SAJ – 12/2018
(fls. 40/41) por seus próprios fundamentos.

Ao Setor de Proposituras para prosseguimento.

Jacareí, 03 de dezembro de 2018.

Jorge Alfredo Céspedes Campos

Secretário-Diretor Jurídico